



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



## **RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2011**

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 24/05/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros do **CONSU** abaixo relacionados, para compor uma **Comissão de Revisão do Estatuto da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

#### **MEMBROS TITULARES**

- SR. AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA;
- PROF. CHRISTIANO LIMA FERRAZ;
- SR. GILSON FERRAZ SANTOS;
- SR. GUILHERME RIBEIRO MIRANDA DOS SANTOS;
- SR. GUILHERMINO OLIVEIRA ALVES;
- PROF. JOSÉ LUIZ RECH;
- PROF. MARCOS HENRIQUE FERNANDES;
- SRª MARÍLIA BOTELHO DA SILVA BONFIM;
- SRª NADIR BLATT;
- PROFª SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO.

#### **MEMBROS SUPLENTE**

- SR. ADRIANO CARIBE CARDOSO CARDIM;
- PROFª ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA;
- PROF. BARAQUIZIO BRAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR;
- SRA. ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA;
- SR. FÁBIO ALEXIS DA SILVA SOUZA;
- SR. HENRIQUE BARRETO SILVA;
- PROF. MÁRCIO DOS SANTOS PEDREIRA;
- PROFª SUZANE TOSTA SOUZA;
- SR. WESLEY AMARAL VIEIRA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de maio de 2011.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões, do CONSU, 24 de maio de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM: 24/05/2012  
Márcia  
GABINETE DA REITORIA